

Prova de Equivalência à Frequência de Cidadania e Desenvolvimento (65)

(Despacho Normativo n.º 3 /2026 de 23 de fevereiro)

2.º Ciclo do Ensino Básico

Ano Letivo 2025-2026

1 – INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar no ano de 2026, e dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e Estrutura da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do Currículo da disciplina.

Este documento será dado a conhecer aos alunos, bem como, aos respetivos encarregados de educação para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, na prova desta disciplina, o grau de exigência dos domínios e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Currículo da disciplina, pelo Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, pelas Aprendizagens Essenciais, pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e pela Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2 – OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova permite avaliar os objetivos gerais, do domínio das capacidades e do domínio dos conhecimentos, associados a atitudes e valores, no âmbito do Currículo da disciplina.

De acordo com o princípio a que norteia o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e pela Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola a avaliação integra e reflete as competências de natureza cognitiva, pessoal, social.

A prova de equivalência à frequência de Cidadania e Desenvolvimento tem por referência as seguintes dimensões do grupo I: Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável e Literacia Financeira e Empreendedorismo.

3 – CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova é oral com uso de guião. Consiste na produção e interação oral na presença de júri com um registo de observação do desempenho do aluno e é aberta à assistência.

A prova é constituída por questões de resposta aberta e fechada.

As tarefas a desenvolver podem envolver os seguintes tipos de atividades:

- Leitura de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Análise de um cartoon;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes;
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre um dos domínios propostos pelo examinador.

4 – CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A prova é cotada para 100 pontos.

A classificação a atribuir a cada descritor observado resulta da aplicação dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número inteiro.

A classificação terá em conta os conhecimentos revelados pelo aluno, a qualidade da sua comunicação, o seu pensamento crítico e criativo, bem como o seu raciocínio tendo em vista a resolução da problemática apresentada.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Quadro 1 – Valorização das dimensões na prova

Grupo I Dimensões	Áreas de competência do Perfil do Aluno	Conhecimentos, Capacidades e Atitudes	Cotação (em pontos)
- Direitos Humanos; - Democracia e Instituições Políticas; -Desenvolvimento Sustentável; -Literacia Financeira e Empreendedorismo	- Informação e comunicação; -Pensamento crítico; -Pensamento criativo; -Raciocínio e resolução de problemas	Selecionar uma das dimensões/temas e fundamentar a escolha.	30
		Analisar um texto/uma imagem relativa a um dos domínios: descrever, interpretar, comentar.	30
		Em relação ao texto/ à imagem, apresentar propostas de ação, individuais ou coletivas, para evitar/minimizar a problemática	40

5 – MATERIAL

O material necessário será fornecido pelo júri, no momento da prova.

Após a conclusão da prova o material fornecido será recolhido pelo júri.

6 – DURAÇÃO

A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público.